



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
SUB-DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURA

Ficha de Inscrição para a Componente de Apoio à Família

Jardim de Infância

Ano Lectivo de 2016/2017

O Encarregado de Educação declara que requer para a criança abaixo identificada os seguintes apoios (assinalar o que interessa):

Almoço: Sim Não
Antecipação de horário: 8h 8.30h
Prolongamento de horário: Sim Não

Jardim de Infância que irá frequentar: _____

1. Identificação da Criança:

Nome da Criança: _____
Data de Nascimento: _____ N.º de Contribuinte: _____
Morada: _____
Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____
Nome do Pai: _____ Contacto: _____
Nome da Mãe: _____ Contacto: _____

2. Identificação do Encarregado de Educação:

Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Morada: _____
Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Contacto: _____

3. Composição do Agregado Familiar:

	Parentesco	Nome	Data de Nascimento	Profissão/ Ocupação
1	A criança			
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Número total de elementos do agregado familiar: ____

4. Termo de Responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento de qualquer subsídio já atribuído e a reposição dos respectivos valores.

_____, _____ de _____ de 2016

O Encarregado de Educação
(assinatura legível)

5. Documentação a entregar:

Considere apenas os documentos respeitantes aos apoios solicitados:

Refeições:

Documento emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social, ou, quando se trate de trabalhador em exercício de funções públicas, pelo respectivo serviço processador, onde conste o escalão do abono de família atribuído à criança.

Antecipação de horário:

Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais/ encarregado(a) de educação.

Prolongamento de horário:

1. Declaração IRS referente ao ano 2015;
2. Declaração das Finanças se estiver isento de apresentar a declaração de rendimentos;
3. Fotocópias de recibos de vencimento de 2015;
4. Documentos/ Histórico da Segurança Social se:
 - a) Houver situação de desemprego no agregado familiar;
 - b) Agregado familiar beneficiário de Rendimento Social de inserção (RSI);
 - c) Mãe/ encarregada de educação "doméstica";
5. No caso de emigrantes, documento comprovativo dos salários.

A preencher pelo serviço:

Escalão atribuído para refeições:

Escalão A (Abono de família 1) – O aluno fica isento de pagamento de refeição

Escalão B (Abono de família 2) – O aluno paga 50% do preço da refeição

Escalão C – O aluno paga 100% do preço da refeição

Antecipação de horário – Valor a pagar: _____ €

Prolongamento de horário – Valor a pagar: _____ €